



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Loteria do Estado do Rio de Janeiro
Divisão de Licitação

ATA DE REUNIÃO

Processos: SEI-150162/000631/2022 - SEI-150162/000380/2023 - SEI-150013/000439/2026

I. DO OBJETO

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no desenvolvimento e exploração dos serviços públicos lotéricos, pelo período de até cinco anos, de acordo com as exigências e nos limites e condições estipulados por este Edital, no âmbito territorial do Estado do Rio de Janeiro, definindo critérios gerais para a exploração comercial, exclusivamente em meio virtual, com acesso *online* em dispositivo pessoal ou utilizando aplicativo *mobile* (*Apps*), *web*, VLT (*Vídeo Lottery Terminal*), POS (*Point of Sales*) ou Terminais/*Totens*, exclusivamente em ambiente de concorrência, das modalidades lotéricas previstas e autorizadas nas legislações vigentes, aquelas instituídas e especificadas nos arts. 14, § 1º, e 29 da Lei nº 13.756/2018 – loterias passivas, loterias de prognósticos numéricos, loterias de prognósticos específicos, loteria de prognósticos esportivos, loterias instantâneas e aposta esportiva de quota fixa, as modalidades previstas na Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, as modalidades esportivas reconhecidas na Lei nº 13.873, de 17 de setembro de 2019, bem como quaisquer outras loterias virtuais compatíveis ou correspondentes, a modalidades autorizadas e vigentes durante o período do credenciamento.

II. DO RELATÓRIO

Na data de 10/08/2026 às 16h00min, reuniram-se na Rua Sete de Setembro, 170, Centro, Rio de Janeiro - CEP: 20050-002, a Agente de Contratação: Nayane de Araujo Reis - ID Funcional n.º 5136863-3 e a Equipe de Apoio: Roseli Rufino de Almeida - ID funcional n.º 618937 e Eduardo Chamoun Ferreira Martins - ID funcional n.º 5172219-4, para a sessão de análise da documentação apresentada pela empresa JOGAR PARTNERS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 54.901.875/0001-93, no âmbito do Processo de Credenciamento n.º 001/2023.

III. DA HABILITAÇÃO

Considerando a publicação da Ata de Reunião (Doc. SEI n.º 137540586), no dia 28/07/2026, no sítio oficial desta Autarquia;

Considerando que a Ata supracitada determinou a abertura de 10 (dez) dias para o cumprimento de diligência, onde foi solicitado o envio do FGTS da pretensa credenciada e Certidões Criminais das Comarcas: Bom Jardim, Bom Jesus de Itabapoana e Búzios, do representante Marco Túlio de Carvalho Oliveira;

Considerando o envio pela empresa da complementação dos documentos exigidos, contemplando a integralidade das informações solicitadas em diligência dentro do prazo previsto;

A empresa **JOGAR PARTNERS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 54.901.875/0001-93**, no âmbito do Processo de Credenciamento n.º 001/2023, por atender integralmente as condições estabelecidas pelo Edital e seus Anexos, está **HABILITADA**.

À vista da documentação apresentada na fase de Habilitação, a Presidente da Comissão de Credenciamento, juntamente com sua Equipe de Apoio, declara a empresa **APTA** ao prosseguimento no Processo de Credenciamento, com a subsequente realização da Prova de Conceito (PoC), nos termos do item 7 e observado o disposto no item 10.1, ambos do Edital.

Após, será realizada a notificação da empresa **JOGAR PARTNERS SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 54.901.875/0001-93**, para comparecer à sede da LOTERJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a fim de realizar a Prova de Conceito (PoC), com a devida demonstração dos serviços de comercialização e operação on-line das modalidades lotéricas objeto do presente Credenciamento.

Encerrada a sessão, lavra-se a presente Ata, que segue assinada pela Presidente da Comissão e pelos demais membros.

Nayane de Araujo Reis
Agente de Contratação

Roseli Rufino de Almeida
Equipe de Apoio

Eduardo Chamoun Ferreira Martins
Equipe de Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Nayane de Araujo Reis, Chefe de Serviço**, em 11/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Rufino de Almeida, Assistente**, em 11/08/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Chamoun Ferreira Martins, Auxiliar de Serviço**, em 11/08/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **138440490** e o código CRC **264344C5**.